Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

PERFIL COGNITIVO DO ALUNO DO CURSO DE DIREITO E SEU PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

NÁVIA REGINA RIBEIRO DA COSTA, RUZILEIDE EPIFÂNIO NOGUEIRA, SARA DE CASTRO CÂNDIDO
naviacr@gmail.com

Objetivo: Analisar o perfil cognitivo do aluno do curso de Direito e seu processo de construção do conhecimento enciclopédico e linguístico jurídico em tempos de novas tecnologias, com enfoque no letramento e na competência informacional, haja vista constituírem habilidades necessárias ao operador do Direito, para atuar de forma crítica, reflexiva e ética. **Método:** A pesquisa apoia-se na abordagem qualitativa/interpretativista e no método indutivo. Por estarmos inseridos no campo educacional supracitado – em especial na prática da disciplina de Linguagem e Comunicação Jurídica, âmbito propício para se observarem as questões que tocam diretamente tanto o letramento quanto a competência informacional –, e termos a possibilidade de exercer a observação participante, enquadramo-la no campo dos estudos de tipo etnográfico. Isso porque nossa intenção é a busca de hipóteses, conceitos, abstrações e teorias e não a sua testagem nem a mudança do ambiente observado. Além disso, nossa procura é pela descoberta de novos conceitos, novas relações e novas formas de entendimento da realidade educacional do aluno supracitado, no atual contexto cultural e midiático em que ele se encontra. **Resultados:** A base teórica desta discussão são os estudos de Santaella (2004), que avalia o perfil cognitivo e as habilidades de leitura de três tipos de leitores, analisando, principalmente, o leitor de um novo tipo de comunicação, a do ciberespaço; de Silva (2002), para fixarmos sociologicamente o campo de atividade desse aluno e futuro profissional; de Soares (1993), para delinearmos o conceito de letramento, e de Rojo (2010), para multiletramento; de Belluzzo e Feres (2011), para pensarmos a chamada alfabetização digital ou alfabetização do séc. XXI; de Dudziak (2001) para compreendermos conceitualmente o que é competência informacional; e, por último, de Giraffa et al. (2012), para discutirmos as questões relacionadas à pratica pedagógica em tempos de TCIs. Não somos detratores do uso das TICs neste contexto. **Conclusão:** Não somos detratores do uso das TICs neste contexto. Defendemos que estas são sim importante suporte para a construção de conhecimento. Porém, constatamos o desafio da educação jurídica em despertar nesse alunado a convicção de que o leitor contemplativo não pode desaparecer e em levá-lo a ação de busca do aprimoramento. Os suportes de leitura e escrita podem mudar, mas a habilidade de gravar a informação na mente, de transformá-la em conhecimento e de expressá-la com eficácia não pode ser desprezada.Ante isso, categorizamo-lo aluno digital-meditativo.

Palavras-chave: Conhecimento enciclopédico e linguístico jurídico. Letramento. Competência Informacional.